



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 24 de junho de 2016 - Nº 5123

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.840/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

Republicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.598.709,51 (TRES MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E HUM CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3390910200-PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NA LEI DO ORÇAMENTO Font e : 100000000000	15.000,00
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000	1.694,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Font e : 100000000000	380,12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Font e : 160200000000	8.772,19
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190117300-REMUNERAÇÃO PARTICIPAÇÃO ÓRGÃOS DELIBERAÇÃO COLETIVA Font e : 100000000000	3.500,00
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 3290210102-JUROS DIVIDA CONTRA.C/INSTIT. FINANC. PRO-TRANSPORTE Font e : 100000000000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.243.0917.2086 ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Font e : 139900000302	30.000,00

09.02.08.243.0917.2086 ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI 3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO Font e : 139900000302	10.000,00
09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	394,08
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 4450420000-AUXÍLIO TRANSF. INST. PRIVADAS-S/FINS LUCRATIVOS Font e : 139900000501	52,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Font e : 100000000000	9.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Font e : 199900000004	8.398,09
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Font e : 160200000000	3.145,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Font e : 160200000000	10.407,34
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000	1.995,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Font e : 120300002002	186,64
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390399600-OUTROS SERV. TERC. PJ - PGTO ANTECIPADO Font e : 320300006007	100,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390397200-SERVIÇOS BANCÁRIOS Font e : 120100000000	30,01

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390397200-SERVIÇOS BANCÁRIOS Font e : 120200000000	0,55
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 120200000000	1.834,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 120200000000	17.760,57
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 120200000000	13.473,19
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390397200-SERVIÇOS BANCÁRIOS Font e : 129900001001	30,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Font e : 120200000000	14.495,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Font e : 110100000000	111.420,36
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Font e : 110200000000	295.305,84
17.02.12.365.1739.2188 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL 3390395600-SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO Font e : 110200000000	18.933,42
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 110200000000	65.934,06
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 110200000000	54.117,44

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 110300000000	142.626,78
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 110200000000	54.040,20
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 110300000000	315.206,47
17.02.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 110600000000	21.960,56
17.01.12.363.1738.2181 APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE 3390395600-SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO Font e : 100000000000	82.765,53
17.02.12.365.1739.2188 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL 3390395600-SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO Font e : 110400000000	13.319,07
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Font e : 110400000000	1.876,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 110400000000	10.948,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 110400000000	13.675,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 110300000000	151.118,33
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES Font e : 110300000000	665,59
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Font e : 110100000000	165,67
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 110100000000	0,20
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190040142-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA Font e : 110300000000	637.149,47
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Font e : 110200000000	279.268,18
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040142-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA Font e : 110300000000	726.876,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	

18.02.04.122.1842.2224 GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Font e : 100000000000	39.895,10
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Font e : 100000000000	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 100000000000	366,45
19.01.15.451.0710.1043 REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS 4490510100-ESTUDOS E PROJETOS Font e : 100000000000	137.785,77
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190130100-FGTS Font e : 100000000000	47.639,71
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 4490510201-AQUISIÇÃO DE MASSA ALFÁTICA Font e : 100000000000	73.000,00
TOTAL SUP LEMENTAÇÕES	3.598.709,51

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Font e : 100000000000	3.337,80
GABINETE DO P REFEITO	
04.02.04.182.0403.1013 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RISCOS 3390350100-ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA Font e : 100000000000	44.850,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190130100-FGTS Font e : 100000000000	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190130100-FGTS Font e : 100000000000	5.597,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESE NVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190130100-FGTS Font e : 100000000000	12.727,63
09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 139900009999	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190130100-FGTS Font e : 100000000000	6.509,76
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Font e : 199900000004	8.398,09
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 100000000000	7.796,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESE NVOLVIMENTO ECONOMICO	

11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190130100-FGTS Font e : 100000000000	7.557,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1229.2133 CONCESSÃO DE INCENTIVO DA LEI RUBEM BRAGA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000	208.250,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190130100-FGTS Font e : 100000000000	6.849,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190114300-13º SALÁRIO Font e : 160200000000	1.327,09
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 160200000000	6.940,08
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190130100-FGTS Font e : 100000000000	17.000,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Font e : 160200000000	2.815,55
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Font e : 160200000000	9.770,60
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 160200000000	1.472,13
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190130100-FGTS Font e : 100000000000	22.435,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Font e : 120100000000	2.971,40
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 120100000000	6.277,47
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Font e : 129900001001	30,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 120100000000	17.760,57
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Font e : 120100000000	11.524,58
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390460300-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO SAÚDE Font e : 120100000000	0,01
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190041502-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	9.060,27

16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Font e : 320300006007	100,00		3190139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Font e : 110100000000	230,00	
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190040145-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANT Font e : 110300000000	61.941,54	
3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 120300002002	186,64		17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 110300000000	350,00	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Font e : 110300000000	1.162,28		17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			3190049943-13° SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 110300000000	35,30	
3191139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Font e : 110300000000	350,00		17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 110300000000	35,00	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 110300000000	132.573,19		3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e : 110300000000	514,70	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390460200-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO MAGISTÉRIO Font e : 110200000000	252.884,07		3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 110300000000	519,21	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 110300000000	608,53	
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 110300000000	586,12		17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 110300000000	153.963,50	
3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 110300000000	152,60		17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			3190130100-FGTS Font e : 110300000000	5.980,50	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 110300000000	8.567,46		17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Font e : 110300000000	294,76	
3190040199-OUTRAS DESPESAS FIXAS-PESSOAL CIVIL PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISIT	325,50		17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Font e : 110300000000			3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Font e : 110300000000	280,00	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110300000000	46.186,09	
3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110300000000	47.530,00		17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 110300000000	236.379,92	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Font e : 110300000000	1.729,58		3190114300-13° SALÁRIO Font e : 110300000000	435,80	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190040143-13° SALÁRIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110300000000	129.343,28		3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Font e : 110300000000	350,00	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 110300000000	350,00				
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Font e : 110300000000	350,00				

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040145-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANT Font e : 110300000000	244.305,12	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190130100-FGTS Font e : 110300000000	4.451,90
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040143-13º SALÁRIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110300000000	2.158,12	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190114300-13º SALÁRIO Font e : 110300000000	15.404,42
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110300000000	173.925,50	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Font e : 110300000000	350,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Font e : 110300000000	1.178,44	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 110300000000	312.413,48
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 110200000000	180.038,72	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 110300000000	203.467,45
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT Font e : 110200000000	12.452,95	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 110300000000	58.779,26
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190130100-FGTS Font e : 110200000000	815,84	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 110400000000	17.614,39
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110300000000	254.960,30	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110400000000	109,12
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 110200000000	154.595,40	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040143-13º SALÁRIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110100000000	0,21
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Font e : 110200000000	12,99	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 110100000000	315,20
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Font e : 110200000000	224,30	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 110400000000	305,65
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 110200000000	49.847,49	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Font e : 110200000000	533,45
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130100-FGTS Font e : 110200000000	4.358,26	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 110400000000	69,11
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 110200000000	706,13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 110200000000	4.444,06	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 100000000000	42.446,87
		18.01.04.331.1844.2248 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE ALIMENTAÇÃO 3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Font e : 100000000000	111.420,36
		18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Font e : 100000000000	14.487,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS	
3190130100-FGTS Font e : 100000000000	102.948,97
19.01.15.451.0710.1043 REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS	
4490510100-ESTUDOS E PROJETOS Font e : 100000000000	47.639,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR	
3390305400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS Font e : 100000000000	2.383,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3190130100-FGTS Font e : 100000000000	21.299,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE	
3190130100-FGTS Font e : 100000000000	3.689,46
TOTAL REDUÇÃO	3.598.709,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.095/2016

Suplmentação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, Art.34, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.281.328,37 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA E HUM MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 100000000000	1.008,00
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	555,90
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000	2.505,75
GABINETE DO P REFEITO	

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	5.683,20
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000	1.713,74
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190110400-ADICIONAL NOTURNO Font e : 100000000000	264,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000	934,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000	1.594,23
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	756,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 100000000000	850,70
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Font e : 160200000000	64.000,00
06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	11.943,81
06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000	44.607,53
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000	144.644,48
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Font e : 100000000000	11,11
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	44.632,15
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190110400-ADICIONAL NOTURNO Font e : 100000000000	5.349,47
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000	86.797,29
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 100000000000	112,50
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000	145,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 100000000000	521,55	09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Font e : 100000000000	1.800,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000	4.687,60	09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 3190117600-SUBSÍDIOS - OUTROS Font e : 100000000000	21.222,02
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Font e : 100000000000	1.046,99	09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA Font e : 100000000000	2.789,38
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041404-ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Font e : 100000000000	3.977,52
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710201-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.INSS Font e : 160500000000	378.039,55	09.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Font e : 100000000000	4.086,43
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000	2.179,24	09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000	4.860,93
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710201-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.INSS Font e : 360500000000	36.820,69	09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000	1.832,65
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	21.418,30	09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	24.178,27
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Font e : 100000000000	1.237,50	09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041445-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SO Font e : 100000000000	1.847,24
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710203-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.PASEP Font e : 360500000000	369,07	09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Font e : 100000000000	581,12
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 100000000000	29,16	09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Font e : 130100000401	1.000,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 100000000000	21.678,79	09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3350430004-SUBVENCOES SOCIAIS AO INSTITUTO PRO-VITAE Font e : 100000000000	78.000,00
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 3290210203-JUROS DA DIVIDA CONTRATADA C/ GOV.PASEP Font e : 100000000000	137.051,42	09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390394900-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 130100000202	50.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e : 100000000000	33.369,44	09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 139900000204	4.200,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390360700-ESTAGIÁRIOS Font e : 100000000000	8.139,60	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Font e : 100000000000	2.949,64	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 100000000000	33.711,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000	2.235,42	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 100000000000	21.276,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Font e : 100000000000	6.320,15
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO Font e : 100000000000	227.000,00		
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Font e : 100000000000	92.264,00		

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Font e : 100000000000		800,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Font e : 120100000000	5.790,84
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	1.000,00
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000		10.156,70	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	234.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 120100000000	10.553,85
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000		21.413,32	16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Font e : 129900002001	14.761,09
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	2.000,00
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000		7.459,93	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 120100000000	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120300002002	
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Font e : 100000000000		886,66	16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Font e : 129900002001	390,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Font e : 120300001001	2.169,00
3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 100000000000		741,88	16.02.10.302.1637.1175 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 120300006005	220.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Font e : 120100000000	
12.01.13.392.1228.1127 REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA			16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3390303500-MATERIAL LABORATORIAL Font e : 129900002001	48.917,32
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000		4.657,93	16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	263.099,46
12.01.13.392.1228.1127 REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Font e : 100000000000		33.300,00	16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 120100000000	23.250,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000		36.600,00	16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Font e : 129900002001	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER				
3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 100000000000		488,00		
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER				
3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Font e : 100000000000		7.000,00		
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER				
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000		2.428,56		
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER				
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 100000000000		22.790,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Font e : 160200000000		404.047,56		
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000		57.541,57		
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000		46.565,76		

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390397200-SERVIÇOS BANCÁRIOS Font e : 120100000000	1.000,00	16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190114300-13º SALÁRIO Font e : 129900002001	10.000,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390303600-MATERIAL HOSPITALAR Font e : 120100000000	80.000,00	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120300001003	2.500,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Font e : 120300003003	1.500,00	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190114300-13º SALÁRIO Font e : 120100000000	25.000,00
16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Font e : 120100000000	6.476,00	16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 129900002001	1.269,35
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Font e : 120100000000	1.500,00	16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 129900002001	2.000,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Font e : 120100000000	85,30	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Font e : 120300001001	3.192,45
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Font e : 120100000000	705,35	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Font e : 120100000000	5.000,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Font e : 120100000000	48.321,05	16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Font e : 120100000000	19.992,63
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 120300001001	3.470,03	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Font e : 120100000000	5.000,00
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Font e : 120100000000	172,80	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	113.600,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 120300002002	15.000,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 120300003003	775,94
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190114300-13º SALÁRIO Font e : 120300002002	10.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Font e : 120100000000	3.286,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 110100000000	3.743,50
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 120100000000	50.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Font e : 110100000000	2.500,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Font e : 120100000000	15.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Font e : 110100000000	98.300,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Font e : 120300002001	7.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 110100000000	19.500,00
		17.02.12.365.1739.2189 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 100000000000	250.000,00

17.03.12.361.1739.2198 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 100000000000	250.000,00	19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e : 100000000000	7.740,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040142-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA Font e : 110300000000	20.000,00	19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000	32.826,74
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 110100000000	33.875,40	19.01.15.451.1945.1259 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 100000000000	104.523,08
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 110300000000	10.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR 20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Font e : 100000000000	406,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Font e : 100000000000	972,16	21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000	30.029,16
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	880,00	21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000	389,69
18.01.04.331.1844.2249 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE TRANSPORTE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 100000000000	4.628,00	21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 100000000000	29,16
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000	16.058,67	21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	2.540,68
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 100000000000	2,17	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000	6.721,69	22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	11.416,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000	9.054,46
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	71.347,73	22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 100000000000	583,33
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	293,33	22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	6.435,14
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 100000000000	379,08	22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000	43.885,42
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000	2.826,20	22.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Font e : 100000000000	1.100,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	13.786,66	22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000	930,98
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000	105.074,52	22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 100000000000	93,84
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 100000000000	1.119,99	22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390397100-HOSPEDAGENS Font e : 199900000011	700,00

22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Font e : 199900000011	4.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES		06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 100000000000	44.607,53
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	5.174,92	06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000	293.636,61
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 100000000000	445,16	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 100000000000	223.526,48	07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	6.256,14
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000	50.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	20.000,00	08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 100000000000	70.320,80
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	5.281.328,37	08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190049944-FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	21.678,79
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO, SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:		08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	1.237,50
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710201-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.INSS Font e : 100000000000	137.051,42
02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3390919900-DIVERSAS SENTENÇAS Font e : 100000000000	29.087,23	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3390910200-PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NA LEI DO ORÇAMENTO Font e : 100000000000	300.000,00	09.01.08.244.0915.2071 FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	800,00
02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3390910100-SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO Font e : 100000000000	200.000,00	09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL 3390320300-MATERIAL DESTINADA A ASSISTÊNCIA SOCIAL Font e : 100000000000	37.393,43
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO		09.01.08.244.0915.2072 EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 100000000000	800,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	1.900,00	09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	61.289,13
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 100000000000	1.161,65	09.01.08.244.0915.2071 FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000	800,00
GABINETE DO PREFEITO		09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Font e : 100000000000	94.000,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT Font e : 100000000000	1.499,82	09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 100000000000	10.000,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	587,36	09.01.08.244.0915.2069 MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000	800,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190114300-13º SALÁRIO Font e : 100000000000	6.507,89	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 100000000000	2.350,49
		09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 100000000000	2.500,00

09.01.08.244.0915.2071 FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 100000000000	800,00	09.01.14.422.0914.2061 PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	4.200,00
09.01.08.244.0915.1066 IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000	2.100,00	09.01.14.422.0914.2061 PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA 4590610900-OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 100000000000	10.000,00
09.01.08.244.0915.2069 MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS 4590610900-OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 100000000000	1.000,00	09.01.14.422.0914.2060 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	4.200,00
09.01.08.244.0915.1066 IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000	4.200,00	09.01.14.422.0914.2061 PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000	4.200,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Font e : 139900000204	4.200,00	09.01.14.422.0914.2060 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000	4.200,00
09.01.14.422.0914.2063 FOMENTO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000	4.200,00	09.01.14.422.0914.2061 PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000	4.200,00
09.01.08.244.0915.2070 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E QUILOMBOLA 3390321300-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR - COMPRA ALIMENTO Font e : 100000000000	10.500,00	09.01.14.422.0914.2060 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000	4.200,00
09.01.08.244.0916.2077 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000	4.200,00	09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 130100000401	1.000,00
09.01.08.244.0916.2077 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	4.200,00	09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390364800-SEGUROS EM GERAL Font e : 100000000000	800,00
09.01.14.422.0914.2063 FOMENTO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	2.900,00	09.01.08.244.0916.2077 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000	800,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390391000-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Font e : 130100000202	50.000,00	09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390364800-SEGUROS EM GERAL Font e : 100000000000	800,00
09.01.14.422.0914.2063 FOMENTO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000	4.200,00	09.01.08.244.0915.2069 MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000	800,00
09.01.08.244.0916.2077 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Font e : 100000000000	4.200,00	09.02.08.242.0917.1089 PROTEÇÃO AO JOVEM, ADULTO E IDOSO COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000	5.900,00
09.01.14.422.0914.2062 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADE TRADICIONAIS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000	4.200,00	09.01.08.244.0915.2065 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4450420000-AUXÍLIO TRANSF. INST. PRIVADAS-S/FINS LUCRATIVOS Font e : 100000000000	1.000,00
09.01.14.422.0914.2062 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADE TRADICIONAIS 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000	4.200,00	09.01.08.244.0915.2065 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	3.000,00
09.01.14.422.0914.2062 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADE TRADICIONAIS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	4.200,00	09.01.08.244.0916.2080 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 4590610900-OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 100000000000	1.000,00
09.01.14.422.0914.2062 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADE TRADICIONAIS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	4.200,00	09.01.08.244.0915.1066 IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Font e : 100000000000	900,00
		09.01.08.244.0916.2080 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 4490510500-ALMOXARIFADO DE OBRAS Font e : 100000000000	1.000,00

09.01.08.244.0915.2065 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Font e : 100000000000	1.000,00	09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Font e : 100000000000	5.600,00
09.01.08.244.0915.1066 IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	3.100,00	09.01.08.244.0915.2067 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 3360450000-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS Font e : 100000000000	900,00
09.01.08.244.0915.2067 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	5.900,00	09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Font e : 100000000000	5.200,00
09.01.08.244.0915.2067 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 4450420000-AUXÍLIO TRANSF. INST. PRIVADAS-S/FINS LUCRATIVOS Font e : 100000000000	1.000,00	09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Font e : 100000000000	1.700,00
09.01.08.244.0915.2067 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000	800,00	09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	800,00
09.01.08.244.0915.2067 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000	800,00	09.01.08.244.0915.2065 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000	800,00
09.01.08.244.0915.2067 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 100000000000	10.200,00	09.01.08.244.0915.2065 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 3360450000-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS Font e : 100000000000	900,00
09.04.08.243.0917.1088 IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Font e : 100000000000	42.000,00	09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Font e : 100000000000	1.200,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390471000-TAXAS Font e : 100000000000	9.000,00	09.01.08.244.0915.2065 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Font e : 100000000000	1.600,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Font e : 100000000000	44.000,00	09.01.08.244.0915.2065 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000	800,00
09.01.08.244.0915.1066 IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 4590610900-OBAS EM ANDAMENTO Font e : 100000000000	5.000,00	09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4450420000-AUXÍLIO TRANSF. INST. PRIVADAS-S/FINS LUCRATIVOS Font e : 100000000000	1.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390320300-MATERIAL DESTINADA A ASSISTÊNCIA SOCIAL Font e : 100000000000	2.300,00	09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390379900-OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA Font e : 100000000000	840,00
09.02.08.242.0917.1089 PROTEÇÃO AO JOVEM, ADULTO E IDOSO COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000	800,00	09.01.08.244.0915.2072 EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	800,00
09.02.08.242.0917.1089 PROTEÇÃO AO JOVEM, ADULTO E IDOSO COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	800,00	09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	900,00
09.01.08.244.0915.2069 MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS 3360450000-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS Font e : 100000000000	500,00	09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Font e : 100000000000	840,00
09.01.08.244.0915.2072 EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000	800,00	09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 100000000000	15.400,00
09.01.08.244.0915.1066 IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 3360450000-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS Font e : 100000000000	900,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 3360450000-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS Font e : 100000000000	900,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTEC- IMENTO 3390396200-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS Font e : 100000000000	16.900,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390361400-ARMAZENAGEM Font e : 100000000000	677,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTEC- IMENTO 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Font e : 100000000000	5.000,00
		10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTEC- IMENTO 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 100000000000	45.350,10

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Font e : 100000000000	120,00	11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	886,66
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390397100-HOSPEDAGENS Font e : 100000000000	400,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Font e : 100000000000	420,00	12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000	8.468,97
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000	80,00	12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	12.593,92
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390360200-DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS Font e : 100000000000	400,00	12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Font e : 100000000000	4.200,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390360700-ESTAGIÁRIOS Font e : 100000000000	800,00	12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000	4.200,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390361300-CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS Font e : 100000000000	800,00	12.01.13.392.1228.1122 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Font e : 100000000000	423,45
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390339900-OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO Font e : 100000000000	400,00	12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390399000-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000	4.234,48
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES Font e : 100000000000	4.200,00	12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390390400-DIREITOS AUTORAIS Font e : 100000000000	33.537,11
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Font e : 100000000000	400,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Font e : 100000000000	180,00	13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Font e : 100000000000	10.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390304200-FERRAMENTAS Font e : 100000000000	800,00	13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 100000000000	12.000,00
10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Font e : 100000000000	1.631,00	13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA Font e : 100000000000	218,56
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Font e : 100000000000	1.500,00	13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Font e : 100000000000	3.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Font e : 100000000000	400,00	13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390360700-ESTAGIÁRIOS Font e : 100000000000	7.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000	80,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SE RVI ÇOS URBANOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESE NVOLVIMENTO ECONOMICO		14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e : 160200000000	200.000,00
		14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e : 160200000000	104.047,56

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA Font e : 10000000000	15.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	123.600,00
14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490510100-ESTUDOS E PROJETOS Font e : 160200000000	100.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e : 120100000000	19.992,63
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Font e : 160200000000	4.000,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114300-13º SALÁRIO Font e : 120100000000	340.000,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000	324.501,58	16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Font e : 129900002001	1.000,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Font e : 160200000000	10.000,00	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 120300001003	2.500,00
14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Font e : 160200000000	50.000,00	16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Font e : 120300002002	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 129900002001	5.000,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 120300002002	4.000,00	16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 129900002001	1.000,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 120300002002	15.000,00	16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114300-13º SALÁRIO Font e : 129900002001	5.000,00
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO Font e : 120100000000	172,80	16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3390301000-MATERIAL ODONTOLÓGICO Font e : 120300002001	7.000,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3390390200-CONDÔMIOS Font e : 120300002002	6.000,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 120300003003	775,94
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 120100000000	790,65	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390301000-MATERIAL ODONTOLÓGICO Font e : 120300001004	60.000,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Font e : 120100000000	24.340,58	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390303600-MATERIAL HOSPITALAR Font e : 120300001007	60.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Font e : 120100000000	20.396,87	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 120300001007	100.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 120300001001	3.470,03	16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Font e : 129900002001	10.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 120100000000	200.000,00	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Font e : 120300001001	2.169,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Font e : 120100000000	3.286,00	16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 129900002001	18.855,56
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Font e : 120300001001	3.192,45		

16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Font e : 129900002001	390,00	16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 129900002001	4.269,35
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390396100-SEGUROS EM GERAL Font e : 120100000000	9.137,45	16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190114300-13º SALÁRIO Font e : 120100000000	43.414,01
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Font e : 120100000000	5.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190114300-13º SALÁRIO Font e : 120100000000	116.685,45	17.03.12.361.1739.1191 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Font e : 110100000000	68.380,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 129900002001	14.761,09	17.02.12.365.1739.2187 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 110100000000	20.000,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Font e : 120100000000	191,57	17.02.12.365.1739.2187 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 110100000000	1.000,00
16.02.10.302.1635.2163 APOIO A INSTITUIÇÃO DE SAÚDE 3350430011-SUBVENCOES SOCIAIS AO HECI Font e : 120300003003	1.500,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-ORIGINAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES Font e : 110300000000	30.000,00
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Font e : 129900002001	207,08	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 110100000000	3.743,50
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 120100000000	79.808,43	17.02.12.365.0404.2020 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Font e : 110100000000	3.722,92
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390471000-TAXAS Font e : 120100000000	1.000,00	17.02.12.365.1739.2187 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Font e : 110100000000	1.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 120100000000	6.266,84	17.02.12.365.1739.1183 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Font e : 110100000000	60.072,48
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 129900002001	2.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O E SE RVIÇOS INTERNOS	
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Font e : 120300002002	10.000,00	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 100000000000	24.634,69
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 120100000000	55.750,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 120100000000	31.000,00	19.01.15.451.2253.1289 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCADARIAS - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 160500000000	155.614,65
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	59.000,00	19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000	104.523,08
16.02.10.301.1635.2162 OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE 3371709901-RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE CUSTEIO-TERCEIR Font e : 129900002001	17.854,68	19.01.15.451.2253.1291 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 160500000000	123.167,10
		19.01.15.451.2253.1293 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 160500000000	99.257,80
		SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	

20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Font e : 10000000000	406,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190169900-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Font e : 10000000000	30.000,00
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 10000000000	2.988,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ESTRATÉGICA	
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 19990000011	4.700,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Font e : 10000000000	1.100,00
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 10000000000	72.305,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 10000000000	223.526,48
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE	
3190114300-13º SALÁRIO Font e : 10000000000	2.640,00
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE	
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Font e : 10000000000	2.980,08
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE	
3190139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Font e : 10000000000	50.000,00
TOTAL REDUÇÃO	
	5.244.138,61
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	
	37.189,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.136/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, Art.34, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 694.299,59 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Font e : 160300000000	3.050,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 3290210101-JUROS DIVIDA CONTRA.C/INSTIT. FINANC. PROJ. NOSSO BAIRRO Font e : 100000000000	40.975,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390391000-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Font e : 130100000401	3.000,00
09.02.08.243.0917.2085 PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Font e : 130100000301	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	29.637,30
12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	38.089,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 160200000000	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Font e : 129900001001	29,30
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 3390300900-MATERIAL FARMACOLÓGICO Font e : 120300004001	35.000,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Font e : 129900001001	655,90
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Font e : 120100000000	3.000,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Font e : 320300003010	200,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Font e : 129900001001	6.562,83
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Font e : 120300003003	250,00

16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	26.000,00
3390300900-MATERIAL FARMACOLÓGICO Font e : 120100000000	
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	6.435,00
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 120300002002	
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	950,00
Font e : 129900002001	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	164.203,20
3350430013-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA Font e : 110100000000	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3350430013-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	179.841,60
Font e : 110100000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ES TRÁTÉGICA	
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	420,00
Font e : 199900000011	
TOTAL SUP LEMENTAÇÕES	694.299,59

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.181.0607.2034 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	3.050,00
4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Font e : 160300000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710101-AMORT.DÍVIDA CONTRAT. C/INST. FINANC.PROJ. NOSSO BAIRRO	40.975,20
Font e : 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESE NVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	3.000,00
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 130100000401	
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00
4450420000-AUXÍLIO TRANSF. INST. PRIVADAS-S/FINS LUCRATIVOS Font e : 130100000301	
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.000,00
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 130100000301	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1127 REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA	65.772,86
3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Font e : 100000000000	

12.01.13.392.1228.1127 REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA	1.953,70
3390330200-PASSAGENS PARA O EXTERIOR Font e : 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SE RVI OS URBANOS	
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	150.000,00
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e : 160200000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE S AUDE	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	250,00
3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 120300003003	
16.02.10.301.1633.2151 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS EM SAÚDE	20.000,00
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 120100000000	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	6.000,00
3390396100-SEGUROS EM GERAL Font e : 120100000000	
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF	950,00
3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Font e : 129900002001	
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	7.248,03
4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Font e : 129900001001	
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
Font e : 120300004001	
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	1.435,00
3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Font e : 120300002002	
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	5.000,00
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Font e : 120300002002	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.000,00
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Font e : 120100000000	
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	200,00
4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Font e : 320300003010	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 110100000000	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	94.044,80
Font e : 110100000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	420,00
Font e : 199900000011	
TOTAL REDUÇÃO	694.299,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.138/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 292.879,22 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710101-AMORT.DÍVIDA CONTRAT. C/INST. FINANC.PROJ. NOSSO BAIRRO Font e : 360500000000	289.479,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Font e : 320300006010	3.400,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	292.879,22

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	292.879,22
----------------------------	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.165/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias- Camara Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 100000000000	6.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 100000000000	20.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000	30.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA Font e : 100000000000	30.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 100000000000	15.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Font e : 100000000000	3.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	104.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000	104.000,00
TOTAL REDUÇÃO	104.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.216

INSTITUI O NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEÇÃO SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Núcleo de Geoprocessamento de Cachoeiro de Itapemirim "JOSÉ ILDO GOULART", seção SEMFA.

Art. 2º - O Núcleo de Geoprocessamento de Cachoeiro de Itapemirim "JOSÉ ILDO GOULART", tem a atribuição de criar, excluir, definir e monitorar o conjunto de camadas de informações integrantes do Sistema de Informações Geográficas de Cachoeiro de Itapemirim - CIGEO, determinantes para o cadastro, base de cálculo, lançamento e cobrança de tributos municipais, sendo:

Distritos Fiscais, Setores Fiscais, Quadras Fiscais, Logradouros, Faces de Quadra, Inscrições Fiscais Imobiliárias e Mobiliárias, ITBI, PGV, PGVR, Numeração de Porta, Segmentos de Logradouros, Lotes e Edificações.

Art. 3º – Cabe à Coordenadoria de Geoprocessamento e Serviços Externos da Gerência de Cadastro Imobiliário a atribuição de gerir o Núcleo de Geoprocessamento de Cachoeiro de Itapemirim, seção SEMFA.

Art. 4º – A divulgação, direito a consulta ou fornecimento de cópia das informações geográficas de atribuição da SEMFA, em todo ou em parte, somente poderão ser autorizadas quando não contrariarem o sigilo fiscal previsto na Constituição Federal e Código Tributário Nacional, ficando a cargo da Subsecretaria Tributária o deferimento ou não dos pedidos.

Art. 5º – Ocorrendo a adesão de no mínimo 1/3 (um terço) das secretarias municipais no CIGEO – Sistema de Informações Georreferenciadas do Município de Cachoeiro de Itapemirim, será instituído o Conselho Consultivo de Geoprocessamento, o qual terá a participação de 01 representante de cada secretaria.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria Municipal de Fazenda e ao Diretor-Presidente da DATACI, indicar um representante para ocupar a presidência e vice-presidência, respectivamente, do Conselho Consultivo de Geoprocessamento, quando instituído.

Art. 6º – Os titulares da SEMFA e da DATACI farão as deliberações necessárias para a gestão e uso do CIGEO – Sistema de Informações Georreferenciadas do Município de Cachoeiro de Itapemirim, até que seja criado o Conselho Consultivo de Geoprocessamento.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 15.904/2005 e nº 16039/2005.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.218

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOSÉ EDUARDO MOREIRA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada

em prestar mais esta homenagem ao **Sr. JOSÉ EDUARDO MOREIRA**, um dos maiores ícones na área de engenharia civil de nosso país, que desempenha um brilhante trabalho como engenheiro, com atuações destacadas em projetos nas áreas de usinas hidrelétricas, de energia eólica, portos, rodovias, túneis, de saneamento entre outros, sendo Pós-Graduado em Engenharia Civil – Engenharia Geotécnica, Pós-Graduado em Engenharia Civil – Recursos hídricos e Mestre em Ciência Aplicada (M.Sc.) em Engenharia Civil, ambos pela COPPE-UFRJ, além de atual membro titular da Academia Nacional de Engenharia;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOSÉ EDUARDO MOREIRA**, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente, e no Rio de Janeiro-RJ, onde está radicado;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. JOSÉ EDUARDO MOREIRA** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres intelectuais e engenheiros de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ EDUARDO MOREIRA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ EDUARDO MOREIRA** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.219

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. GEDIÃO CESAR SERAPHIM PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA” E CONCEDE TÍTULO DE CACHOEIRENSE PRESENTE Nº 1.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Dr. GEDIÃO CESAR SERAPHIM**, um dos maiores ícones na medicina de nossa região, que desempenha um brilhante trabalho como médico, com atuações destacadas na área de Gastroenterologia,

sendo graduado pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, com residência médica no Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, e desempenhando atualmente, a direção da Policlínica Cachoeiro;

CONSIDERANDO que o **Dr. GEDIÃO CESAR SERAPHIM**, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente, além de nossa cidade, onde está radicado;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Dr. GEDIÃO CESAR SERAPHIM** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres intelectuais e médicos de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. GEDIÃO CESAR SERAPHIM**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. GEDIÃO CESAR SERAPHIM** para receber a **Comenda “Newton Braga”** e o título de **Cachoeirense Presente nº 1**, ano de 2016, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.220

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. ABEL SANT’ANNA JÚNIOR PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Dr. ABEL SANT’ANNA JÚNIOR**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Médico nos diversos Hospitais de Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços na área de saúde, levando-os a todo povo de nosso Município e regiões próximas;

CONSIDERANDO que o **Dr. ABEL SANT’ANNA JÚNIOR** ocupante do cargo de Vice-Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, já exerceu o cargo de Secretário Municipal de Saúde, dando sua importante contribuição à política de nosso Município, além de ser

Delegado do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo e Médico Coordenador da Unidade Semi-intensiva do Hospital UNIMED, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções médicas e políticas;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Dr. ABEL SANT’ANNA JÚNIOR** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres intelectuais e médicos de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. ABEL SANT’ANNA JÚNIOR**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. ABEL SANT’ANNA JÚNIOR** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.221

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO PASTOR BRAZ BARROS DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **PASTOR BRAZ BARROS DA SILVA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo com suas diversas atividades eclesiais a nível municipal, estadual e nacional, além de ter exercido a Presidência da Associação Beneficente Assistencial de Itaóca – ABAI e do Conselho de Eleitores Pró-Emancipação Político-Administrativa de Itaóca – CEPEADI, demonstrando ser uma pessoa ligada às causas sociais;

CONSIDERANDO que o **PASTOR BRAZ BARROS DA SILVA** é Bacharel em Direito e Teologia e que através da sua marcante atuação no que concerne à prática e divulgação religiosa, tem levado a todos palavras de fraternidade, amor e paz;

CONSIDERANDO que o **PASTOR BRAZ BARROS DA SILVA** foi Vice-Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim e exerceu

o cargo de Secretário Municipal de Obras, dando sua importante contribuição à política de nosso Município, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, ainda, que o **PASTOR BRAZ BARROS DA SILVA** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres intelectuais de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **PASTOR BRAZ BARROS DA SILVA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **PASTOR BRAZ BARROS DA SILVA** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.222

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como funcionário da Caixa Econômica com mais de 34 anos de carreira, onde atuou como Superintendente Regional Norte do Espírito Santo, Gerente Geral de unidades da Grande Vitória e interior do Estado, sendo 16 anos em Cachoeiro de Itapemirim e atualmente exerce o cargo de Vice-Presidente da Cooperativa da Caixa Econômica Federal, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO que o **Sr. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA** é Bacharel em Direito e Pós-graduado MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, tendo sido membro do Conselho Deliberativo do SEBRAE/ES, escolhido pelos associados do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças do Espírito Santo – IBEF/ES, o “IBEFIANO DE SUCESSO 2013” e eleito Líder Empresarial 2011 das instituições financeiras

pela TV Vitória/ES;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres intelectuais de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.223

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JOSÉ PAINEIRAS FILHO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. JOSÉ PAINEIRAS FILHO**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Advogado, Empresário e Professor em diversas instituições de ensino de nosso Município, prestando relevantes serviços e ensinamentos;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOSÉ PAINEIRAS FILHO**, graduado em História, Ciências Sociais e Direito, pós-graduado em História do Brasil, Ensino Profissionalizante e Direito Penal e Processual Penal, além da participação em diversos outros cursos, congressos, seminários e simpósios, sempre atuou com dedicação e zelo em seu trabalho, sendo reconhecido pela sua dedicação às funções por ele desenvolvidas em nosso Município e exemplo de vida para todos;

CONSIDERANDO também, que o **Sr. JOSÉ PAINEIRAS FILHO**, atua como Diretor e Editor do Jornal Brado, sendo sócio gerente da Gráfica e Editora Impressos Paineiras LTDA, contribuindo de forma significativa para levar informação e

conhecimento a nossa população;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ PAINEIRAS FILHO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ PAINEIRAS FILHO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.224

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. PAULO HENRIQUE MOULIN BRED A PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o **Sr. PAULO HENRIQUE MOULIN BRED A**, bacharel em Biologia pela Faculdade de Ciências e Letras de Alegre/ES, Especialização em Gestão Ambiental pela Faculdade de Jacarepaguá/RJ, com formação em Técnico Agrícola pelo Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo pela sua dedicação à preservação do meio ambiente, sendo Presidente do Comitê da Bacia do Rio Itapemirim e Secretário Executivo do Fórum de Comitês do Estado do Espírito Santo, membro do Conselho de Gestão de Recursos Hídricos do ES e membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o **Sr. PAULO HENRIQUE MOULIN BRED A** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres capixabas, dada a sua dedicação à conservação ambiental, exerce a função de Analista Ambiental junto à Odebrecht Ambiental de Cachoeiro de Itapemirim, sendo o responsável pela gestão de resíduos, licenciamento de empreendimentos, análise de passivos ambientais, projetos de recuperação de áreas degradadas e proteção de nascentes, entre outros, sendo reconhecido pela sua dedicação às funções por ele desenvolvidas em nosso Município;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim

não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. PAULO HENRIQUE MOULIN BRED A**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. PAULO HENRIQUE MOULIN BRED A** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.225

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. LÚCIO BERILLI MENDES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o **Sr. LÚCIO BERILLI MENDES**, bacharel em Ciências Contábeis e Ciências Administrativas pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim - FACCACI, criou raízes profundas no apreço e na admiração de nosso povo, sendo atualmente Auditor Fiscal de Tributos Estadual e exercendo vários cargos de gestão pública como o de Gerente Regional da Receita Estadual, Secretário de Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim e Subgerente Fiscal da Receita Estadual da Região Sul do ES;

CONSIDERANDO que o **Sr. LÚCIO BERILLI MENDES** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres capixabas, dada a sua dedicação ao trabalho, exercendo também o cargo de Secretário Deliberativo da Sociedade Educacional “Casa das Meninas”, membro da Loja Maçônica Fraternidade Universal, membro do Conselho Municipal de Combate à Pobreza, membro do Conselho Deliberativo da FEVIT, Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Fazenda do Estado do Espírito Santo – COMFAZ-M/ES, entre outros, sendo reconhecido pela sua dedicação às funções por ele desenvolvidas em nosso Município e demais locais por onde atuou;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. LÚCIO BERILLI MENDES**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. LÚCIO BERILLI MENDES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.226

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SR.ª GIRLANE MARIA MONTEIRO FARDIN PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA” NO GRAU DE CAVALEIRA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa a **Sr.ª GIRLANE MARIA MONTEIRO FARDIN**, que vem honrando e dignificando o nome deste Município pelo trabalho voluntário e atuação marcante junto à Associação de Moradores e Produtores Rurais da Localidade de Campos Elísios, onde desenvolve relevantes trabalhos sociais;

CONSIDERANDO que a **Sr.ª GIRLANE MARIA MONTEIRO FARDIN**, tem uma vida dedicada ao campo em conjunto com sua família, produzindo diversos produtos em sua propriedade, além de trabalhar na agroindústria coletiva de Campos Elísios “Delícias do Vale”, sendo uma das fundadoras da cooperativa, sendo reconhecida pela sua dedicação às funções por ela desenvolvidas em nosso Município e exemplo de vida para todos;

CONSIDERANDO que, por isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Sr.ª GIRLANE MARIA MONTEIRO FARDIN**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Sr.ª GIRLANE MARIA MONTEIRO FARDIN** para integrar a Ordem do Mérito

e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleira**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.227

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. PEDRO LUIZ FERREIRA SANDRINI PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. PEDRO LUIZ FERREIRA SANDRINI**, graduado e pós-graduado em Farmácia, Especialista em Medição e Arbitragem pela Câmara Brasileira de Medição e Arbitragem Empresarial – CBMAE de Brasília/DF, empresário e empreendedor que sempre buscou o desenvolvimento da cidade, contribuindo de forma significativa com a geração de emprego e renda em nosso município;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. PEDRO LUIZ FERREIRA SANDRINI**, além das atividades empresariais, vem realizando, através de sua incontestável capacidade, um excelente trabalho à frente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI, levando à referida entidade todo o seu conhecimento e experiência.

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. PEDRO LUIZ FERREIRA SANDRINI** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.228

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. WAGNER LUÍS DOS SANTOS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. WAGNER LUÍS DOS SANTOS**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como jornalista e empresário do ramo de comunicação de Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços e atividades na mídia através da edição de jornais e revistas, assim como pela internet, através de portal jornalístico;

CONSIDERANDO que o **Sr. WAGNER LUÍS DOS SANTOS**, jornalista profissional, formado em Gestão Financeira pela Universidade Paulista – UNIP, é fundador e proprietário do Jornal Espírito Santo de Fato, proprietário do Portal *JornalFATO.com.br*, fundador e proprietário da Revista Mais ES, proprietário da Gráfica e Editora Espírito Santo de FATO, além de membro Benemérito da Academia Cachoeirense de Letras, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. WAGNER LUÍS DOS SANTOS**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. WAGNER LUÍS DOS SANTOS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.229

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO 1º SGT MARCOS ALBERTO TEIXEIRA CUNHA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **1º Sgt. MARCOS ALBERTO TEIXEIRA CUNHA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como membro do Exército Brasileiro e atuando junto como Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 01-012 de Cachoeiro de Itapemirim/ES, sempre zelando pela disciplina, o aprendizado, a segurança e buscando o bem estar da população de nossa cidade e de outras cidades por onde atuou;

CONSIDERANDO que o **1º Sgt. MARCOS ALBERTO TEIXEIRA CUNHA**, bacharel em Matemática pela Universidade Castelo Branco/RJ, exerce uma brilhante carreira junto ao Exército Brasileiro, tendo participado de diversos cursos e treinamentos, participado de várias operações militares pelo país e no exterior, além de ter recebidos condecorações como a Medalha Militar de Bronze, Medalha Corpo de Tropa, Medalha de Serviço Amazônico, Medalha Jubileu de Ouro da Segunda Guerra Mundial, entre outras, e também a condecoração de Paraquedista Militar Canadense em atuação junto às tropas daquele país, frutos de sua dedicação e esforço;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **1º Sgt. MARCOS ALBERTO TEIXEIRA CUNHA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **1º Sgt. do Exército MARCOS ALBERTO TEIXEIRA CUNHA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.230

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA DR.ª SABINA BANDEIRA ALEIXO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIALA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a **Dr.ª SABINA BANDEIRA ALEIXO**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Médica Oncologista no Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim e no Instituto de Oncologia Sul-Capixaba, prestando relevantes serviços na área de saúde, levando-os a todo povo de nosso Município e regiões próximas;

CONSIDERANDO que a **Dr.ª SABINA BANDEIRA ALEIXO**, especializada em Auditoria Médica pela Fundação Unimed Sul Capixaba e em Gestão Hospitalar e Sistemas de Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz, atualmente ocupa o cargo de Diretora e Investigadora Principal do Centro de Pesquisa Clínica em Oncologia – CPCO/ES, é Coordenadora dos Programas de Residência Médica e membro da Comissão Executiva do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, além de trabalhar como voluntária na Coordenação do Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim – GACCI desde a sua fundação, sendo dedicada e apreciada por todos, por onde exerce suas funções médicas;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Dr.ª SABINA BANDEIRA ALEIXO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Dr.ª SABINA BANDEIRA ALEIXO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficiala**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.231

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SR.ª MARIA SILVA TOMPSON PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA” NO GRAU DE OFICIALA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e

regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa a **Sr.ª MARIA SILVA TOMPSON**, que vem honrando e dignificando o nome deste Município pelo trabalho religioso e atuação marcante junto à Primeira Igreja Batista de Cachoeiro de Itapemirim, onde desenvolve relevantes trabalhos missionários e sociais;

CONSIDERANDO que a **Sr.ª MARIA SILVA TOMPSON**, com formação em Teologia pelo Centro de Educação Teológica Batista do Espírito Santo, é também Cabeleireira formada pelo Instituto Wella do Rio de Janeiro, além de desempenhar um nobre trabalho junto à Igreja Batista como Diaconisa Emérita, sendo reconhecida pela sua dedicação às funções por ela desenvolvidas em nosso Município e exemplo de vida para todos;

CONSIDERANDO que, por isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr.ª MARIA SILVA TOMPSON**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Sr.ª MARIA SILVA TOMPSON** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficiala**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.232

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. SÉRGIO DAMIÃO SANT’ANNA MORAES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. SÉRGIO**

DAMIÃO SANT'ANNA MORAES, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Médico nos diversos Hospitais de Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços na área de saúde, levando-os a todo povo de nosso Município e regiões próximas;

CONSIDERANDO que o **Dr. SÉRGIO DAMIÃO SANT'ANNA MORAES**, com Residência Médica em Clínica e Nefrologia no Hospital das Clínicas e Unidade de Transplante Renal (UTR) do Hospital das Clínicas de São Paulo, membro da Academia Cachoeirense de Letras – ACL, é Presidente do Centro de Estudos “Dr. Edson Rebelo Moreira” da Santa casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, além de colaborador do Jornal cachoeirense “O FATO” e autor dos livros de crônicas “Cachoeiro e outras capitais” e “Luar de Cachoeiro”, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. SÉRGIO DAMIÃO SANT'ANNA MORAES**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. SÉRGIO DAMIÃO SANT'ANNA MORAES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.233

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sr. EIPHANIO CANDIDO GASPARINI PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA” NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa ao **Sr. EIPHANIO CANDIDO GASPARINI**, que vem honrando e dignificando o nome deste Município pelo trabalho voluntário, religioso, no serviço público com funcionário da Prefeitura de Cachoeiro e atuação marcante como Líder Comunitário da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Ferroviários –

AMABAIF por vários anos, sendo atualmente o Vice-Presidente da referida associação;

CONSIDERANDO que a **Sr. EIPHANIO CANDIDO GASPARINI**, com formação de Técnico em Contabilidade, tem uma vida dedicada à Igreja Católica, em especial junto à Catedral de São Pedro, é idealizador da estátua do Rei “Roberto Carlos” na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, além de idealizador da Placa em homenagem ao Rei “Roberto Carlos” em nome de todos os cachoeirenses, entregue durante as comemorações do aniversário do Rei deste ano, nesta cidade, sendo reconhecido pela sua dedicação às funções por ele desenvolvidas em nosso Município e exemplo de vida para todos;

CONSIDERANDO que, por isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. EIPHANIO CANDIDO GASPARINI**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. EIPHANIO CANDIDO GASPARINI** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.234

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. UBIRAJARA TAVARES DIAS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. UBIRAJARA TAVARES DIAS**, graduado pela Faculdade de Filosofia e Letras Madre Gertrudes de São José, tendo atuado naquele educandário como Professor, sempre dedicado ao Associativismo, trabalhou junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo – FINDES por mais de 30 anos, exercendo o cargo de Diretor Adjunto da FINDES Regional Cachoeiro de Itapemirim e em outros municípios, sempre buscando o desenvolvimento das cidades, em especial contribuindo de forma significativa com a geração de emprego e renda em nosso município;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. UBIRAJARA TAVARES DIAS** foi Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI, Conselheiro do Hospital Infantil “Francisco de Assis”, é atualmente Conselheiro da Santa Casa de Misericórdia deste Município e membro benemérito da Academia Cachoeirense de Letras - ACL, Vice-Presidente da Associação das Indústrias Gráficas do Estado do Espírito Santo, e a nível Nacional, desenvolveu trabalhos como Diretor de Plenária da ABIGRAF do Brasil com sede em São Paulo/SP, todos desempenhados com a sua incontestável capacidade, além de já ter recebido o título de Cidadão Cachoeirense e de Cachoeirense Presente no ano de 1999, sendo reconhecido pela sua dedicação ao trabalho e exemplo para todos;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. UBIRAJARA TAVARES DIAS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.235

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. ELIAS CARVALHO SOARES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. ELIAS CARVALHO SOARES**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como empresário nos ramos de alimentos e de comunicação, sendo este último há 12 anos, quando fundou o Jornal Folha do Caparaó e posteriormente o Jornal Aqui Notícias, sendo proprietário do Grupo Folha do Caparaó de Comunicações, que também detém o portal aquinoticias.com na internet, prestando relevantes serviços e levando informação a toda população, em especial, a do sul do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que o **Sr. ELIAS CARVALHO SOARES**

no início de sua carreira profissional foi, também, proprietário de supermercado e depois de uma distribuidora de doces – a DISCAP Distribuidora Capixaba de Doces, além de ter sido representante comercial na área alimentícia, chegando ao cargo de Diretor da segunda maior Rede de Supermercados de Campos dos Goitacazes/RJ, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerceu suas funções, e exemplo de vida;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. ELIAS CARVALHO SOARES**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ELIAS CARVALHO SOARES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.236

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. PEDRO LAUDELINO MENGALI PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. PEDRO LAUDELINO MENGALI**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como líder comunitário e por sua dedicação as causas políticas e sociais de nosso Município;

CONSIDERANDO que o **Sr. PEDRO LAUDELINO MENGALI** participa da diretoria da Federação dos Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI a mais de 20 anos, participa dos conselhos estaduais CONCIDADES e Saúde, é membro a 10 anos da Federação dos Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES como conselheiro fiscal, além de participar de diversos conselhos municipais como o da Educação, dos Direitos da Criança e Adolescente e dos Direitos da Mulher, foi voluntário da APAE de Cachoeiro e membro da diretoria estadual da APAE, como também, é Presidente atual da Associação de Moradores do Bairro São Geraldo, onde já presidiu por outros 03 mandatos, sendo reconhecido e apreciado por todos,

por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. PEDRO LAUDELINO MENGALI**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. PEDRO LAUDELINO MENGALI** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.237

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Padre EVALDO PRAÇA FERREIRA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Padre EVALDO PRAÇA FERREIRA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como líder religioso, pelo incansável trabalho de divulgação religiosa e por sua dedicação às causas sociais de nosso Município;

CONSIDERANDO que o **Padre EVALDO PRAÇA FERREIRA** ingressou no Seminário Diocesano de Cachoeiro de Itapemirim em 1992 e ordenado presbítero (sacerdote) em 2001, foi administrador paroquial na Paróquia Nossa Senhora do Rosário em Ibatiba/ES por quase 02 anos, sendo transferido para a Paróquia Santíssima Trindade em Marataízes e lá permanecendo por 10 anos; assumiu em 2013 a Paróquia Nosso Senhor dos Passos onde permanece até hoje em suas funções pastorais, servindo também, a Diocese de Cachoeiro de Itapemirim como promotor vocacional e presidente da Cáritas Diocesana por 10 anos; exerce a função de procurador da Fazenda Esperança no Espírito Santo desde o ano de 2010 e recentemente foi eleito Vice-Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, sendo reconhecido e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Padre EVALDO PRAÇA FERREIRA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Padre EVALDO PRAÇA FERREIRA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.238

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SR.ª SUELY MARIN MAGALHÃES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA” NO GRAU DE CAVALEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa a **Sr.ª SUELY MARIN MAGALHÃES**, que vem honrando e dignificando o nome deste Município pelo trabalho voluntário e atuação marcante junto ao Grupo “Bordadeiras do Bem”, onde desenvolve relevantes trabalhos sociais;

CONSIDERANDO que a **Sr.ª SUELY MARIN MAGALHÃES**, tem uma vida dedicada à família, sendo artesã por profissão, além de ser membro do Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e Assistência Social em Cachoeiro de Itapemirim, sendo reconhecida pela sua dedicação às funções por ela desenvolvidas em nosso Município e exemplo de vida para todos;

CONSIDERANDO que, por isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Sr.ª SUELY MARIN MAGALHÃES**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Sr.ª SUELY MARIN MAGALHÃES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleira**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.239

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SR.ª JOCILDA NUNES FROTA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA” NO GRAU DE OFICIALA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa a **Sr.ª JOCILDA NUNES FROTA**, que vem honrando e dignificando o nome deste Município pelo trabalho marcante junto à Caixa Econômica Federal, onde desenvolve relevantes trabalhos de gestão financeira e consultoria;

CONSIDERANDO que a **Sr.ª JOCILDA NUNES FROTA** já atuou junto ao SEBRAE como Consultora no Programa Cidade de Porte Médio com recursos do BIRD, é funcionária da CAIXA desde 1984 exercendo diversos cargos de chefia e gerenciamento, trabalhou como conselheira no Conselho das Cidades representando a FENAE – Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal perante o Ministério das Cidades, é representante da CAIXA no Conselho de Habitação da Prefeitura de Vila Velha/ES desde 2012 e atualmente, exerce junto à Superintendência da Caixa – Regional Sul o cargo de Gerente Regional de Governo e Judiciário, sendo reconhecida pela sua dedicação às funções por ela desenvolvidas em nosso Município e outros, e exemplo de vida para todos;

CONSIDERANDO que, por isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr.ª JOCILDA NUNES FROTA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Sr.ª JOCILDA NUNES FROTA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficiala**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.240

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir desta data, a exoneração da servidora **Rozimélia Abreu Girolla**, do cargo em comissão de **Assessora de Área**, para assuntos de agenciamento do trabalhador, **Padrão PC-AS2**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação (SEMUTHA), constante do Decreto nº 26.209/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2016

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 384.518,17 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390391201 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FOTOCOPIADORAS Font e : 100000000000	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2074 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 130100000103	13.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 100000000000	815,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1127 - REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA 3390392200 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Font e : 100000000000	10.000,00
12.01.13.392.1228.1127 - REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	4.996,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAU Font e : 120100000000	80,00

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S Font e : 120300001002	4.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120300001002	5.000,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	100.000,00
16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390303600 - MATERIAL HOSPITALAR Font e : 120100000000	20.000,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 120100000000	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.782.2355.2301 - GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	223.526,48
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	384.518,17

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390394000 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Font e : 100000000000	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2074 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS 3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Font e : 130100000103	13.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390301900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Font e : 100000000000	400,00
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390300800 - ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE Font e : 100000000000	415,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1127 - REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA 3390390400 - DIREITOS AUTORAIS Font e : 100000000000	1.931,42
12.01.13.392.1228.1127 - REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA 3390390500 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Font e : 100000000000	12.218,37
12.01.13.392.1228.1127 - REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA 3390391299 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTROS Font e : 100000000000	846,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302500 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Font e : 120100000000	5.000,00

16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040604 - ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	80,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120300001002	9.000,00
16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e : 120100000000	5.000,00
16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 120100000000	10.000,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	100.000,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Font e : 120100000000	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.782.2355.2301 - GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390391900 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 100000000000	223.526,48
TOTAL REDUÇÕES	384.518,17

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de maio de 2016.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
Secretária Mun. De Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 301/2016
Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 36.709,83 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.243.0917.2085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Font e : 130100000301	16.000,00
09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 139900000204	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	

15.02.18.122.1842.2233 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390395000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Font e : 199900000006	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Font e : 120300003003	1.784,93
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 120100000000	5.000,00
16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA Font e : 120100000000	243,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Font e : 120300001001	5.000,00
16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA Font e : 120300002003	681,90
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	36.709,83

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390391600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Font e : 139900000204	6.000,00
09.02.08.244.0917.2084 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3390309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 130100000301	16.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.02.18.122.1842.2233 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390395500 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 199900000006	1.000,00
15.02.18.122.1842.2233 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390397100 - HOSPEDAGENS Font e : 199900000006	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Font e : 120100000000	243,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 120300003003	784,93
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Font e : 120300003003	1.000,00

16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3390300400 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Font e : 120300002003	681,90
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Font e : 120100000000	5.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390302000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO Font e : 120300001001	5.000,00
TOTAL REDUÇÕES	36.709,83

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2016.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELENA
Secretária Mun. De Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 002/2016, do Município de Conceição da Barra, firmada em 18/01/2016 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para aquisição dos seguintes itens:

Item	Lote	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	2	Lamina de bisturi nº 11	8.000 Unidades	RS 9.200,00
2	2	Lamina de bisturi nº 21	15.000 Unidades	RS 16.500,00
3	2	Lamina de bisturi nº 15	8.000 Unidades	RS 9.200,00
2	4	Esparadrapo 10 cm X 4,5 cm	2.574 Unidades	RS 15.830,10
3	4	Esparadrapo microporoso 4,5 mm X 10 m	1.560 Rolos	RS 7.004,40
4	4	Esparadrapo 5 cm X 10 m	3000 Unidades	RS 11.580,00
5	4	Esparadrapo microporoso 2,5 cm X 10 m	2.000 Rolos	RS 5.180,00
6	4	Fita adesiva hospitalar 19mm X 50 m (fita crepe hospitalar)	400 Unidades	RS 1.020,00
1	5	Scalp 21g	4.000 Unidades	RS 2.720,00
2	5	Scalp 23g	21.000 Unidades	RS 14.280,00
5	7	Alcool absoluto	260 Litros	RS 1.924,00
13	7	Hipoclorito pastilha 1%	7.500 Unidades	RS 15.000,00
14	7	Alcool 70%	2.000 Litros	RS 9.380,00
1	10	Algodão Hidrofílico 500 g	900 Rolos	RS 9.801,00
2	10	Atadura crepom 13 fios 10 cm X 1,80 mt pct c/ 12	1.200 Pacotes	RS 9.456,00
3	10	Atadura crepom 13 fios 15 cm X 1,80 mt pct c/ 12	2.080 Pacotes	RS 26.998,40
4	10	Atadura crepom 13 fios 20 cm X 1,80 mt pct c/ 12	2.080 Unidades	RS 35.464,00

Item	Lote	Descrição	Quantidade	Valor Total
5	10	Compressa de gaze hidrofila 13 fios com 500 und	4.000 Pacotes	RS 75.640,00
6	10	Compressa de gaze esteril 13 fios pet com 10 und	58.000 Pacotes	RS 43.500,00
1	17	Equipo Macrogotas	20.000 Unidades	RS 31.800,00
4	17	Equipo para dieta	3.000 Unidades	RS 4.470,00
1	24	Soro glicosado 250ml	400 Caixas	RS 51.800,00
3	24	Soro glicosado 500ml	1.000 Caixas	RS 69.900,00
1	35	Soro Ringer lactato 500ml	150 Caixas	RS 8.610,00
2	35	Cloreto de sodio (soro fisiologico 1000ml)	450 Caixas	RS 35.955,00
3	35	Cloreto de sodio (soro fisiologico 500ml)	900 Caixas	RS 62.505,00
4	35	Cloreto de sodio (soro fisiologico 100ml)	300 Caixas	RS 40.335,00
1	39	Luva de procedimento M ex com 100 und	2.000 Caixas	RS 37.800,00
2	39	Luva de procedimento P ex com 100 und	2.000 Caixas	RS 37.800,00
3	39	Luva Cirurgica nº 8.0	9.000 Pares	RS 10.710,00
4	39	Luva Cirurgica nº 7.5	9.000 Pares	RS 10.710,00
5	39	Luva Cirurgica nº 8.5	8.000 Pares	RS 8.800,00
7	39	Luva de procedimento G ex com 100 und	1.800 Caixas	RS 34.020,00
8	39	Luva Cirurgica nº 7.0	9.000 Pares	RS 10.710,00
1	40	Fio de sutura nylon 2-0 (agulha 2 cm) ex c/ 24 envelopes	100 Caixas	RS 3.150,00
2	40	Fio de sutura nylon 4-0 ex c/ 24 envelopes	60 Caixas	RS 1.890,00
3	40	Fio de sutura nylon 3-0 ex c/ 24 envelopes	150 Caixas	RS 4.725,00
8	40	Fio de sutura nylon 5-0 ex c/ 24 unidades	60 Caixas	RS 1.890,00
Valor Global				RS 787.257,90

VALOR: R\$ 787.257,90 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais, noventa centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-17.605/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 157/2016.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica e Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 50/70), conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 001 e 002*, do Edital de Pregão nº 024/2016.

VALOR: R\$ 663.300,00 (seiscentos e sessenta e três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do FEP – Royalties do Petróleo, a saber:
Reduzido: 19010111

Órgão/Unidade: 19.01, Programa de Trabalho:
15.122.1842.2.225, Despesa: 4.4.90.51.02.01.

Fonte de Recurso: 160400000000 – FEP – ROYALTIES DO

PETRÓLEO

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Gilvandro Gava - Secretário Municipal de Obras e Alexandre de Andrade Vellozo – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 17.642/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de decretos, em primeira chamada realizada as oito horas e segunda chamada realizada as oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes o Senhor Marcos Antônio de Oliveira Lacerda – Representante titular da FAMMOPOCI, Senhor Rodrigo Moulin Magalhães – Representante titular da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Senhor Rogério Ribeiro do Carmo – Representante Titular da AGERSA, Senhora Aretuza de Almeida Lima – Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação, Senhora Kamile Herculano Pinheiro Storck, representante titular da ACISCI, Senhora Maria Modolo Silva Martins, representante titular da Secretaria Municipal de Fazenda, Senhora Clarice Firmo de Abreu Polonini, Representante Suplente da SEMGES, Senhor Rogério da Silva Athayde – Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor e Presidente do CONDECON e os servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, a Senhora Janaina Mouro Noé, Secretária Adjunta do CONDECON e o Senhor Lucas Lazzari Serbate, Consultor Interno, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a reunião o Presidente do CONDECON, Senhor Rogério Athayde agradeceu a presença de todos e informou que os conselheiros estavam ali reunidos para deliberarem sobre a ordem do dia, sendo ela: 1 – Apresentação do relatório bimestral de atividades do CONDECON – Atividades do 2º Bimestre de 2016, 2 – Informações gerais. Em seguida passou a apresentar o relatório bimestral de atividades referente aos meses de março e abril de 2016, com o auxílio da projeção de slides visando demonstrar através da representação gráfica os programas e projetos do fundo, seus status, informando as etapas concluídas e os recursos humanos e materiais, sendo eles: FICHA 1 – PROJETO PRONCON NO DIA INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR, status encerrado, FICHA 2 – PROJETO PROCON NA ESCOLA, status em execução, FICHA 3 – PROJETO PROCON ITINERANTE, status em execução, FICHA 4 – PROJETO SEMANA DO CONSUMIDOR, status não iniciado, FICHA 5 – RECLAMAÇÕES ON LINE, status não iniciado, FICHA 6 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, status em execução, FICHA 7 – PROCON NA REDE, status não iniciado e FICHA 8 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, status em execução. Disse que as etapas concluídas da FICHA 1 - PROJETO PROCON NO DIA INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR foram: realizada a 2ª Jornada de Difusão do Conhecimento do Direito do Consumidor, com grande público, no Teatro Rubem Braga nos dias 15, 16, e 17 de junho de 2016, que

a documentação detalhada de todas as etapas de organização do evento constam arquivadas no portfólio do projeto à disposição dos conselheiros para consulta, que os recursos humanos foram compostos pela equipe do PROCON Cachoeiro, que todos os recursos materiais aplicados no projeto até o 2º bimestre de 2016 totalizam R\$ 35.564,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) informando todos os empenhos efetuados no período. Esclareceu que esses são os valores empenhados e que se algum material ou serviço não for efetivamente utilizado o empenho poderá ser cancelado e que o detalhamento de todas as despesas estão à disposição dos conselheiros para consulta. Após passou a apresentar as etapas concluídas da FICHA 2 – PROJETO PROCON NA ESCOLA, informou as palestras realizadas para atender aos pedidos relativos às demandas espontâneas e às realizadas para atender ao cronograma para execução de palestras preestabelecido com a rede municipal de ensino, o número de participantes de cada projeto, a avaliação das palestras realizadas pelos participantes, os recursos humanos que foram compostos pela equipe do PROCON Cachoeiro e que não há empenhos alocados a este projeto no primeiro e no segundo bimestre de 2016 e que o projeto está em desenvolvimento com os recursos materiais já existentes no órgão. Sobre a FICHA 3 – PROJETO PROCON ITINERANTE, informou como concluída a realização do projeto no Bairro Gilson Carone, nos dias 29 e 30 de março de 2016 e no Bairro Coramara, nos dias 31 de março e 01 de abril de 2016. Disse que foram realizados diversos atendimentos para esclarecimento de dúvidas e registros de reclamações bem como a distribuição de material educativo em todos os Bairros, que neste bimestre foi determinada a realização do primeiro mutirão de Negociação do PROCON CACHOEIRO nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2016, que os recursos humanos foram compostos pela equipe do PROCON CACHOEIRO e por parcerias realizadas com as equipes das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Comunicação e Transportes, sendo que os empenhos alocados ao projeto até o segundo bimestre de 2016 totalizam R\$ 8.822,75 (Oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). Após passou a apresentar a FICHA 6 – PROJETO HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, que como etapa concluída apresentou a realização do aditivo de contrato de aluguel da atual sede do PROCON. Os recursos humanos foram compostos pela equipe do PROCON CACHOEIRO e os recursos materiais de acordo com os empenhos efetuados totalizaram R\$ 36.934,84 (Trinta e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). A conselheira representante titular da ACISCI questionou se há data marcada para a mudança de sede. O Presidente do CONDECON respondeu que a data ainda não está marcada e que está trabalhando para que a mudança ocorra em breve. Em seguida a conselheira questionou até quando foi prorrogado o contrato de aluguel da atual sede e foi esclarecido que o contrato de aluguel encerra-se em outubro de 2016. O conselheiro representante titular da OAB pediu para recapitular o valor mensal do aluguel e foi informado que o valor mensal do aluguel é de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Em seguida o Presidente passou a apresentar a FICHA 8 – PROJETO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, que como etapa concluída teve a realização da terceira etapa do treinamento PNL – Programação Neurolinguística. Os recursos humanos foram compostos pela equipe PROCON CACHOEIRO, não havendo a realização de empenhos neste bimestre. Terminada a apresentação o presidente franqueou a palavra aos conselheiros para o esclarecimento de dúvidas e não havendo questionamentos como ato seguinte foi colocado em votação o relatório bimestral referente aos meses de março e abril de 2016, que foi aprovado por todos os presentes. Seguindo a ordem do dia, informações gerais, o Presidente do CONDECON apresentou diversas informações sobre a realização do Mutirão de Negociação, exibiu um vídeo

apresentando dados sobre o mutirão e informou que todos os recursos materiais e humanos utilizados serão demonstrados na próxima reunião na apresentação do relatório bimestral de atividades. **Cumprida a ordem do dia, o presidente franqueou a palavra aos conselheiros e não havendo nenhum outro tema a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Janaina Mouro Noé, Secretária Adjunta do CONDECON e pelo presidente CONDECON, Rogério da Silva Athayde.**

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

RICARDO SILVA FONSECA

Secretário-geral do CONDECON

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas das Notificações abaixo relacionadas em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: 41136/16

Infrator: José David Tosta

Endereço: Rua Sete de Setembro, 99

Bairro: Centro, Vitória

CNPJ/CPF: 442.481.217-00

Notificação: 41204/16

Infrator: Ronaldo Araújo de Souza Jr.

Endereço: Rua Carli Paquiela Ribeiro, 01

Bairro: Alto Independência

CNPJ/CPF: 14.267.620/0001-04

Ofício: 37/16

Infrator: Kamila Mariani da Fonseca

Endereço: Av. João Bley, S/N

Bairro: Centro, Castelo

JORGE LUIZ GAVA

Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES

Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INÍCIO DA OBRA

APREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Reforma e Adequação do Prédio da Policlínica Municipal Bolívar de Abreu – Av. Jones dos Santos Neves – Bairro Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim, conforme Contrato nº 089/2016, executada pela MASCARELO CONSTRUTORA EIRELI ME, a partir do dia 23/06/2016.

GILVANDRO GAVA

Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 25/2016 - SRP

Objeto: Aquisição de Uniformes e Bolsas em Lona

Dia: 12/07/2016 – **Hora:** 08:30 horas

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2016.

KÁTIA SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeira

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

M.S.A. INDUSTRIA DE PEDRAS EIRELI-ME, CNPJ Nº 09.110.835/0001-79, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 081/2016, válida até 17 de julho de 2016, Licença de Instalação – LI Nº 132/2016, válida até 15 de setembro de 2016 e a Licença de Operação – LO Nº 099/2016, válida até 16 de junho de 2020, para a atividade (03.09) – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, localizada na DT. De Itaoca, s/nº, Sala Antônio Jose Jacinto, Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2721

COMUNICADO

CALF USINAGEM LTDA-EPP, CNPJ 08.468.512/0001-99, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Licença de Operação - LO Nº 023/2012, válida até 13 de fevereiro de 2016, para a atividade (04.03) – Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos e (04.02) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rua Horacy Amarantes Mattos, nº 03, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2722

COMUNICADO

DWC DIAMOND WIRE COMPANY LTDA-ME, CNPJ Nº 24.781.432/0001-45, torna público que REQUEREU da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação - LI, através do Protocolo nº 19526/2016, para as atividades de (05.09) - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundido, e (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rod. Ricardo Barbieri, nº 389D, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim. NF: 2723



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM